

LEI MUNICIPAL Nº 1221/12 DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar Códigos Reduzidos da Despesa e Recursos Vinculados, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.219/12; determina a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar Códigos Reduzidos dos Elementos de Despesas, descritos na Lei Municipal nº. 1.219/12, conforme demonstrativo abaixo, por Órgão:

Órgão 01:

01. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.02. SETOR DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

2.001 – Atividades do Poder Legislativo

Do código nº. 1254, para o código nº. 1253;

Do código nº. 8, para o código nº. 1253;

Do código nº. 1266, para o código nº. 1265.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar Códigos dos Recursos Vinculados, descritos na Lei Municipal nº. 1.219/12, conforme demonstrativo abaixo, por Órgão:

Órgão 06:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.076 – Atividade do Departamento de Ações para a Juventude

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção (2024)

Do recurso 1004 – PNAE, para o recurso 1 - Livre

Órgão 07:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.096 – Manutenção do PAIF – Proteção e Atendimento Integral a Família

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente (995)

Do recurso: 1 – Livre, para o recurso 1115 - CRAS/PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.23 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF/COMPL. ESTADUAL

2.071 – Atividades do PSF Estadual

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores (2055)

Do recurso: 1098 – Convênio Proteção Básica Social, para o recurso 4090 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA (estadual).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2012, Créditos Suplementares no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – SETOR DO MDE 25%

2.023 – Atividades da Educação Infantil

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (1374).....R\$ 15.500,00

(Recurso: 20- MDE 25%)

2.024 – Atividades da Educação Especial

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (1376).....R\$ 3.700,00

(Recurso: 20- MDE 25%)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 19.200,00

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no art. 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – SETOR DO MDE 25%

2.022 – Atividades da Secretaria – MDE 25%

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (2013).....R\$ 19.200,00

(Recurso: 20- MDE 25%)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 19.200,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2012.

VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 24.08.12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário